



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 3741, DE 2000

"Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, define e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e publicação de demonstrações contábeis e dispõe sobre os requisitos de qualificação de entidades de estudo e divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e auditoria como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público."

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: DEPUTADO ARMANDO MONTEIRO

REFORMULAÇÃO DE VOTO

Durante a reunião, foi aprovado o parecer, com complementação de voto, contra o voto do Deputado Max Rosenmann, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto, do Substitutivo da Comissão de Economia, Indústria, Comércio e Turismo, das emendas nºs 01/03 a 33/03 apresentadas ao Projeto na CFT e das emendas nºs 01/07 a 12/07 apresentadas ao Substitutivo na CFT; e, no mérito, pela aprovação do Projeto e das emendas nºs 15/03, 17/03 e 21/03 apresentadas ao Projeto na CFT; pela aprovação parcial das emendas nºs 11/03, 12/03 e 18/03 apresentadas ao Projeto na CFT e das emendas nºs 01/07, 02/07, 03/07, 05/07, 06/07, 08/07, 09/07 e 12/07 apresentadas ao Substitutivo na CFT, com novo Substitutivo apresentado na Complementação de Voto; e pela rejeição das emendas nºs 01/03, 02/03, 03/03, 04/03, 05/03, 06/03, 07/03, 08/03, 09/03, 10/03, 13/03, 14/03, 16/03, 19/03, 20/03, 22/03, 23/03, 24/03, 25/03, 26/03, 27/03, 28/03, 29/03, 30/03, 31/03, 32/03 e 33/03 apresentadas ao Projeto na CFT e das emendas nºs 04/07, 07/07, 10/07 e 11/07 apresentadas ao Substitutivo na CFT, **ressalvados três destaques**.

O Destaque nº 01, do Deputado Arnaldo Madeira, para votar em separado a emenda nº 01/07 apresentada ao Substitutivo do relator; o Destaque nº 02, do Deputado André Vargas e outros, para suprimir os §§ 3º e 7º do art. 289 proposto pelo Substitutivo do relator à Lei nº 6.404/76; e o Destaque nº 03, do Deputado André Vargas e outros, para suprimir o § 6º do art. 176 proposto pelo Substitutivo do relator à Lei nº 6.404/76.

O Destaque nº 03 foi retirado de pauta pelos autores. O Destaque nº 01 foi aprovado, contra o meu voto e os dos Deputados André Vargas, Antonio Palocci, Guilherme



Câmara dos Deputados

Campos, José Pimentel, Pedro Eugênio, Rocha Loures, Silvio Costa e Vignatti. Já o Destaque nº 02 foi prejudicado em face da aprovação do Destaque nº 01.

Dessa forma, conforme decisão da maioria da Comissão, ficou suprimido o art. 289 do Substitutivo do relator, mantendo-se a redação original já em vigor na Lei nº 6.404/76.

Em virtude da supressão do art. 289, ficam também suprimidos a expressão "bem como os §§ 3º e 4º do art. 289 daquela Lei" constante no art. 3º do Substitutivo do relator e do parágrafo único do art. 9º do Substitutivo.

Diante do exposto, meu parecer fica reformulado por decisão da maioria da Comissão e passa a ser pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto, do Substitutivo da Comissão de Economia, Indústria, Comércio e Turismo, das emendas nºs 01/03 a 33/03 apresentadas ao Projeto na CFT e das emendas nºs 01/07 a 12/07 apresentadas ao Substitutivo na CFT; e, no mérito, pela aprovação do Projeto, das emendas nºs 15/03, 17/03 e 21/03 apresentadas ao Projeto na CFT e da emenda nº 01/07 apresentada ao Substitutivo na CFT, pela aprovação parcial das emendas nºs 11/03, 12/03 e 18/03 apresentadas ao Projeto na CFT e das emendas nºs 02/07, 03/07, 05/07, 06/07, 08/07, 09/07 e 12/07 apresentadas ao Substitutivo na CFT, com Substitutivo, e pela rejeição das emendas nºs 01/03, 02/03, 03/03, 04/03, 05/03, 06/03, 07/03, 08/03, 09/03, 10/03, 13/03, 14/03, 16/03, 19/03, 20/03, 22/03, 23/03, 24/03, 25/03, 26/03, 27/03, 28/03, 29/03, 30/03, 31/03, 32/03 e 33/03 apresentadas ao Projeto na CFT e das emendas nºs 04/07, 07/07, 10/07 e 11/07 apresentadas ao Substitutivo na CFT.

Sala da Comissão, em 30 de maio de 2007.

Deputado **ARMANDO MONTEIRO**
Relator